

gora lhe mando marcados nesse papel pelo outro não levar os nomes; e lá tomará sobre esse p.<sup>ar</sup> o melhor acordo.

Hé o q' posso dizerlhe, e q' sempre lhe dez.<sup>o</sup> boa viagem, e o encomendarei á Deos e a toda a expedição q' Deos g.<sup>e</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> S. Paulo 22 de Março de 1769.

---

*Carta q' escreveo o d.<sup>o</sup> Ajud.<sup>e</sup> das ordens ao Cap.<sup>m</sup> mor João Miz' Barros, e mandou a Copia a S. Ex.<sup>a</sup>*

A occasião que S. Ex.<sup>a</sup> me permite de passar a esse Sertão estimo tanto por ser no serv.<sup>e</sup> de S. M.<sup>e</sup> em q' me dez.<sup>o</sup> empregar, como por ter o gosto de me avistar com vmc.<sup>e</sup>, e alliviar a saudosa lembrança q' pede a obrigação de affecto, e de nossa amizade: Deos permita q' eu chegue, e ache a vmc.<sup>e</sup> com perfeita saude p.<sup>a</sup> nos podermos empregar nas delig.<sup>as</sup> do Real Serv.<sup>o</sup> em q' permita o mesmo Senhor possamos ter algum prestimo. Parte na primr.<sup>a</sup> Conducta de Povoadores o Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almeida e o mando junto com os Povoadores João José, e João Roiz, onze Canoas, e dous batellões em que vão 342 pessoas com os mantimentos necessr.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> o seu sustento na viagem, e algumas munições, e petrechos p.<sup>a</sup> entregar a vmc.<sup>e</sup> em té a m.<sup>a</sup> chegada, que tudo darão a vmc.<sup>e</sup> conta pela Relação incluza extrahida da que fica em meu poder por elles assignada.

Os d.<sup>os</sup> comd.<sup>es</sup> vão encarregados da boa conducta desta gente, p.<sup>a</sup> q' tudo vá em paz, e socego e boa arrecadação de tudo o que pertence a Real Fazenda, de q' á vmc.<sup>e</sup> darão conta na sua chegada.

Tudo porá Vmc.<sup>e</sup> em segurança, e boa arrumação, e fará dar toda a providencia q' permitir a sua possibilid.<sup>e</sup> nesse Sertão aos Povoadores que nelle se vão estabelecer, assistindo-lhes dos mantimentos que tiver com toda a caridade, e fazendo-os recolher nos alojament.<sup>os</sup> q' tiverem feitos até se



lhes dar providencia aos seus estabelecimentos, recomen- dando a vme.<sup>e</sup> sem embg.<sup>o</sup> de que o seu bom juizo não precisa advertencia, que vão fazendo Casas que cheguem p.<sup>a</sup> todos os q' agora vão, p.<sup>a</sup> os q' ficão a partir com migo q' nos q' houver faça vme.<sup>e</sup> recolher e acomodar todos os Cazaes q' vão com suas familias, ainda q' os sold.<sup>os</sup> da Ex- pedição fiquem mal acomodados no emquanto se não fazem outras, porque não será justo que os homens estejam reco- lhidos, e as mulheres expostas na devacidação de hum ar- rayal, no que estou certo hade vme.<sup>e</sup> dar todas as providencias q' S. Ex.<sup>a</sup> manda, e q' como se espera do seu bom acordo.

Os mesmos Comd.<sup>es</sup> darão a vme.<sup>e</sup> conta de todo e qualquer disturbio, q' succeda na viagem, e julgando vme.<sup>e</sup> ser preciso castigar os mutores d'elle, fará Logo q' se pren- dão antes que fujão para outra banda, p.<sup>a</sup> q' possão ser cas- tigados na fr.<sup>a</sup> das ordens, q' S. Ex.<sup>a</sup> foy servido expedir a este respet.<sup>o</sup>, pois não quer, nem hé justo q' se faça a estes Povoadores a menor Violencia, antes manda praticar com elles toda a attenção, e com suas fam.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> q' possão viver gostosos, e procurar e seu augmento nesse Sertão.

Na mesma conducta vay D. Mauricio (1) com seus com- panh.<sup>os</sup> per querer formar Seu estabelecimt.<sup>o</sup> nessa Po- voação, e delles vay encarregado o Cap.<sup>m</sup>. André Dias p.<sup>a</sup> os não deixar chegar a esse Arrayal Sem primeiro os en- tregar a vme.<sup>e</sup> na Caxoeira de baixo. *Aly praticará vme.<sup>e</sup> com os d.<sup>os</sup> o modo e lugar, em q' devem ficar para não serem presentidos por hora da outra banda, nem vme.<sup>e</sup> consinta, q' de nenhuma forma se passem Lá, por q' Será mt.<sup>o</sup> nocivo ao que vme.<sup>e</sup> não ignora, e devemos precaver, e acautelar todo o inconveniente q' possa Succeder, e q' Sem- pre se deve reccear: Acautelle vme.<sup>e</sup> tudo de forma, q' tenha*

---

(1) D. Mauricio apparece nas cartas de Novembro de 1763 como es- tando em Porto-Feliz ou Ararituaba e só seguiu para o sertão em Março de 1769. Vê-se, portanto, que esteve retido em Porto-Feliz durante dois annos e cinco mezes.



S. Ex.<sup>a</sup> mt.<sup>o</sup> q' Louvar nos Seus acertos, e nada de q' se possa queixar por algum descuido, ou facilid.<sup>e</sup> q' nos prejudique as delig.<sup>a</sup> de q' vme.<sup>e</sup> está encarregado.

*Nesta conformid.<sup>e</sup> Se portará vme.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> conservar esses homens na mayor Segurança, sem q' elles percebão, q' delles temos receyo, mas antes que possão conhecer vme.<sup>e</sup> uza todas estas cutellas p.<sup>e</sup> o Seu benef.<sup>o</sup> attendendo ao pirigo que correm as suas pessoas tendo o crime q' tem e Se Souber que elles vão a Suas Casas, onde os podem apanhar: neste Sistema os pode vme.<sup>e</sup> conservar em Segurança, uzando com elles de toda attenção, e Socorro, q' couber no possivel como vme.<sup>e</sup> costuma, e elles confessão dever-lhe. Hé o q' por ora Se me offerece dizer a vme.<sup>e</sup> no q' da p.<sup>o</sup> de S. Ex.<sup>a</sup> lhe recomendo todo o Cuid.<sup>o</sup> Deos g.<sup>o</sup> a vme.<sup>e</sup> mt.<sup>o</sup>s ann.<sup>os</sup> Araraytagnaba 28 de Março de 1769. De vme.<sup>e</sup> mt.<sup>o</sup> obrigd.<sup>o</sup> am.<sup>o</sup> e fiel Servidor— Antonio Lopes de Azevedo.*

---

*Ordem que Se passou ao Cap.<sup>m</sup> André Dias e aos mais q' forão encarregados da pr.<sup>a</sup> Conducta de Povoadores*

Na conformid.<sup>o</sup> das ordens, que me são dirigidas p.<sup>o</sup> Ill.<sup>m</sup> E.<sup>m</sup> Sr. D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza, do Conselho de S. Mag.<sup>e</sup>, Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> General desta Capitania, faço expedir de Porto de Araraytagnaba p.<sup>a</sup> o Sertão do Ivay onzê Canoas e dous batellões com 342 pessoas p.<sup>a</sup> Se povoar o mesmo Sertão, com todos os mantimentos necessr.<sup>os</sup> para Seu sustento na viagem, e outras munigiões, q' se fazem remeter pela Fazenda Real ao Cap.<sup>m</sup> mor Regente João Miz' Barros, para cuja conducta, e Seo governo nomeyo o Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almd.<sup>a</sup>, João José de Moraes, e a João Roiz Barbosa, e lhes ordeno q' em Satisfação das mesmas ordens por Serv.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>e</sup> fação conduzir tudo em boa forma, tanto pelo q' toca á paz, Socego, e união q' deve haver entre todos,